



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 541/2008 – GP

Dispõe sobre a alteração na escala de plantão dos membros da Corte no recesso natalino.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXIII, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando os termos do Ofício nº. 3966-GABC/CRE, de 18 de dezembro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão dos membros da Corte contida no anexo da Portaria nº 510/2008, para substituir o Desembargador Cláudio Santos, no dia 22 de dezembro de 2008, pelo Juiz Fábio Holanda, passando a vigorar a escala constante do anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de dezembro de 2008.

Expedito Ferreira
Presidente



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

ANEXO DA PORTARIA N°. 541/2008-GP

**ESCALA DE PLANTÃO DOS JUÍZES DA CORTE
PARA O RECESSO NATALINO**

DATA	JUIZ PLANTONISTA
22/12/2008	JUIZ FÁBIO HOLANDA
23/12/2008	JUIZ FERNANDO PIMENTA
24/12/2008	JUIZ FERNANDO PIMENTA
26/12/2008	JUIZA LENÁ ROCHA
29/12/2008	JUIZ FÁBIO HOLANDA
30/12/2008	JUIZ FÁBIO HOLANDA
31/12/2008	JUIZ ROBERTO GUEDES
02/01/2009	JUIZ MAGNUS DELGADO
05/01/2009	DESEMBARGADOR EXPEDITO FERREIRA